



DECRETO Nº 037/2023

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARCIA MARQUES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001; e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,


DECRETA:

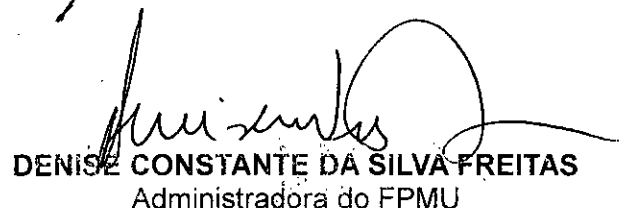
Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de agosto de 2023, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARCIA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.507.934-3/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 570.615.999-87, nomeada em 01 de março de 2010, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do processo n.º 048/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.731,20 (Um mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.774,40 (Vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 23
DE Nº 12.805
UJUARAMA 18 | 08 | 20 23
a Olex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS